



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 107 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 177.950,89 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 4.903/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.950,89 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E		
16.01.06.122.1024.2	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR.PUBL , CIDADANIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(63349)	177.950,89
Recurso: 2752	Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2752 – Recurso vinculado ao trânsito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 13 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração